



Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD

Janeiro de 2015

Reitor
Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Vice-Reitor
Horacio Schneider

Presidente da CPPAD
José Guilherme Barbosa Dergan



SUMÁRIO

Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

1.	SINDICÂNCIA	3
1.1	PRORROGAÇÃO	3
2.	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RITO SUMÁRIO	3
2.1	PRORROGAÇÃO	3

Boletim da CPPAD

1. SINDICÂNCIA

1.1 DESIGNAÇÃO

PROCESSO:	012706/2014
PORTARIA:	0.004/2014
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 012706/2014.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do Artigo 145, Parágrafo único da Lei 8.112/1990, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 3.967/2014, a partir do dia 5 de janeiro de 2015.</p>	

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RITO SUMÁRIO

2.1 PRORROGAÇÃO

PROCESSO:	021954/2014-10
PORTARIA:	0.003/2015
<p>O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 021954/2014-10.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Prorrogar, nos termos do § 7º do Artigo 133 da Lei 8.112/1990, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 4.747/2014, a partir do dia 5 de janeiro de 2015.</p>	



CPPAD

Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

Boletim da CPPAD

Distribuição: gratuita
Periodicidade : mensal

Universidade Federal do Pará
Campus Universitário do Guamá
<http://www.ufpa.br/cppad>
E-mail: cppad@ufpa.br
Rua Augusto Corrêa, 01
CEP 66075-110
Belém - Pará - Brasil